



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2025**

*Dispõe sobre a outorga de Láurea 18 de Fevereiro, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedida a Láurea 18 de Fevereiro às seguintes pessoas:

- I. Adriano Duarte do Nascimento
- II. Ana Paula Ramos Galvão
- III. André Pimenta de Figueiredo Filho
- IV. Antonio Carlos Teodoro
- V. Aparecida Alves Ribeiro
- VI. Arleide Costa de Oliveira Braga
- VII. Bispo Afonso da Silva
- VIII. Carlos André Cavalcante Silva
- IX. Carmina de Souza Coelho
- X. Cintia Macário da Silva
- XI. Cláudia Aparecida Lopes de Novaes
- XII. Cleide Martins Pereira da Silva
- XIII. Deputado Estadual André Bueno
- XIV. Desembargador Ronaldo Sérgio Moreira da Silva
- XV. Douglas da Silva Lopes
- XVI. Efrain Teixeira da Silva
- XVII. Elias Vasconcelos Araújo
- XVIII. Eneas Costa dos Santos
- XIX. Enivania Soares da Silva
- XX. Erondina Ferreira Godoy
- XXI. Fabio de Freitas
- XXII. Fátima Cavazzana
- XXIII. Flávia Seretti
- XXIV. Gustavo Chaluppe – Representante do Emancipador José Chaluppe
- XXV. Heron Mauro Alves da Silva
- XXVI. Ivonildo Andrade da Hora
- XXVII. Jadson Nunes Santos
- XXVIII. Jairo Camilo
- XXIX. Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves



- XXX. José Fernandes Silveira Quilles – Representante do Emancipador José Baptista Silveira
- XXXI. Jose Luiz da Cunha Junior
- XXXII. Julio César da Silva dos Santos
- XXXIII. Jurema dos Santos Manoel – Representante do Emancipador Américo Valentim Christianini
- XXXIV. Karine Batistella Augusto Sodrê
- XXXV. Lídia Cristina Caraméz – Representante do Emancipador Rubens Caraméz
- XXXVI. Lorenzo de Oliveira
- XXXVII. Luciana Rodrigues Alves de Souza
- XXXVIII. Luiz Antonio Rodrigues Junior
- XXXIX. Luiz Felipe Camargo Pedra Pereira – Representante do Emancipador Antonio Pedra Pereira
- XL. Magali Martinez Leonardo – Representante do Emancipador Nicolau Leonardo
- XLI. Margarete Bezerra Gomes
- XLII. Maria Claudia Maia Costa
- XLIII. Maria de Fátima Paulino – Representante do Emancipador Bonifácio de Abreu
- XLIV. Marta Chiovetto - Representante do Emancipador Jorge Benedicto Chiovetto
- XLV. Marta Leonardo – Representante do Emancipador Raul Leonardo
- XLVI. Mateus Andrade da Silva Santos
- XLVII. Maurício Alonso Murakami
- XLVIII. Padre Ely – Representante do Emancipador Padre Romeu Mecca
- XLIX. Pastor Erivelton Rocha
- L. Pedro Augusto Figueiro de Oliveira
- LI. Rafael Alan de Moraes Romeiro
- LII. Raul Souza Araújo
- LIII. Rebeca Moreira Barbosa
- LIV. Rita de Cássia Fabrício Oliveira
- LV. Roberto de Lucena (Secretário de Turismo do Estado de São Paulo)
- LVI. Rodrigo Cordeiro Batista
- LVII. Romildo Rosa Santos
- LVIII. Romualdo de Campos
- LIX. Roseli Aparecida Dias Siqueira – Representante do Emancipador Ezequiel Dias Siqueira
- LX. Sandra Nascimento
- LXI. Sandra Regina dos Santos Silva
- LXII. Sidinéia Maria da Silva Campos
- LXIII. Thaís Grandi
- LXIV. Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
- LXV. Yacer Issa Kourani



**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
Vice-Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**  
1º Secretário

**PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA**  
2ª Secretária

**MATEUS A. DA SILVA SANTOS**  
3º Secretário



## JUSTIFICATIVA

A Lâurea 18 de Fevereiro é uma honraria concedida pela Câmara Municipal de Itapevi, destinada a personalidades que, por seus méritos e relevantes serviços prestados ao Município e à sua população, contribuíram significativamente para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da cidade.

Neste sentido, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear cidadãos que, por suas trajetórias de vida, compromissos e ações, se destacaram em diversas áreas, como serviço público, empreendedorismo, educação, assistência social, cidadania e participação política, sempre em prol do bem-estar da comunidade itapeviense.

O reconhecimento público desses cidadãos não apenas valoriza suas contribuições individuais, mas também incentiva outros munícipes a se engajarem no desenvolvimento da cidade e no fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância desses homenageados para Itapevi, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
Vice-Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**  
1º Secretário

**PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA**  
2ª Secretária

**MATEUS A. DA SILVA SANTOS**  
3º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SV8AR1GN38292490>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SV8A-R1GN-3829-2490**

